

A T A N.º. 17/2016

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 25 DE
AGOSTO DE 2016. -----**

- - - Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados e verificada a falta, desde logo justificada por unanimidade, do Sr. Vereador José Manuel Temporão Monte, por motivos de férias, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu a palavra aos membros do executivo, tendo-se verificado as seguintes intervenções: _____

- Da Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues teve conhecimento de que o proprietário da “Casa Di Mama” terá enviado um ofício à Câmara Municipal a solicitar autorização para venda ambulante de gelados artesanais, questionando o motivo pelo qual o requerente ainda não obteve resposta. _____

Seguidamente, questionou relativamente ao IKFEM e aos OPEN DAYS em que foram gastos os 20.000€, assim como, acerca do Balanço das Festas do Concelho, se serão um modelo a manter e se a Comissão de Festas se se manterá em exercício para o próximo ano. _____

- Do Sr. Vereador Manuel Lopes para referir que há dias a Câmara Municipal recebeu um edital referente à regularização de acessos nas entradas sob jurisdição das

ATA Nº. 17/2016

Infraestruturas de Portugal SA, ou seja, que os proprietários que têm entradas nas EN 13, EN 201 e EN 101 terão que regularizar as situações dos acessos que têm à estrada nacional. Considerou uma medida absurda, na medida em que todos esses proprietários, aquando da construção das estradas nacionais foram-lhes criados os acessos às suas propriedades, inclusivamente na zona de Ganfei existem casos em que as propriedades foram fracionadas em 3 partes devido à passagem da EN e da linha do Caminho de Ferro, tendo a CP criado os acessos paralelos à respetiva linha. As Infraestruturas de Portugal fizeram expropriações e criaram as acessibilidades, portanto não se entende que agora venha dizer que os proprietários têm que regularizar/licenciar e pagar a respetivas taxas para o acesso à Estrada Nacional. Seguidamente, questionou se os proprietários não tiverem acesso aos seus terrenos por onde irão aceder e o motivo pelo qual foram criados riscos descontínuos na EN significa que legalizaram esses acessos. Por outro lado, se não tivessem acessos à EN, o valor das expropriações teria um valor superior, na medida em que os próprios teriam que criar os seus acessos. Deixou o alerta porque também já foi contactado por diversos Presidentes de Juntas que têm manifestado a sua inquietude e a da sua população em relação a esta situação. Parece-lhe um medida descabida e injusta na medida em que, dessa forma, exigem que aos contribuintes a legalização dos seus próprios acessos à EN, quando a passagem destas lhes foi imposta obrigatoriamente.

Prosseguindo, referiu que o Município irá tomar medidas relativamente às várias situações de desleixo e abusos que tem vindo a acontecer no concelho, nomeadamente, quanto à publicidade de eventos afixada e não retirada, depósitos de restos orgânicos efetuados pelos restaurantes nos contentores, depósito na via pública da poda de árvores pelos privados, etc.

- Do Sr. Vereador Luís Brandão para face, à intervenção antecedente e apesar de a forma como abordou o assunto e o discurso que foi feito o ter considerado um pouco populista, as razões que se prendem com a regularização das entradas com acessibilidades às estradas nacionais é um problema complicado e complexo. E não

A T A Nº. 17/2016

se prende com as razões que anteriormente foram aduzidas até porque a variante para Monção é uma via que tem corredor fechado, está vedada. No entanto, cabe alertar aqueles proprietários que tem acesso legais que procurem os documentos relativos aos mesmos e os usem. As Estradas Nacionais têm regulamentação e uma série de condições para abertura de novos acessos e não para aqueles que já se fizeram. Portanto, deixou o conselho àqueles que possuem a legalização dos seus acesso de forma a confrontar as Infraestruturas com as situações que se encontram regularizadas. Quanto às restantes eventualmente terão que suportar a sua regularização, o que não significa impedimento aos acessos às propriedades nem a sua desvalorização. Considera no entanto que o Município poderá ter algum peso na sensibilização, junto das Infraestruturas de Portugal, para novas aberturas e que possam conformar situações que carecem de autorização. _____

Seguidamente, partilhou da mesma opinião que o Sr. Vereador Lopes, quanto ao fato de as Infraestruturas de Portugal não terem feito o devido acompanhamento de todas estas situações e agora de um momento para o outro lembraram-se de tomar uma medida tão drástica para “esturquir” dinheiro aos cidadãos e isso sim é de facto muito mal, devendo ser publicamente denunciado, dado que prejudica e penaliza as pessoas de Valença. Naturalmente todos os outros concelhos terão muitas situações desse género, devendo os respetivos Municípios apoiar nas diligências necessárias para denunciar essa falta de atenção ou negligência, porque muitas destas entradas terão várias dezenas de anos e inclusivamente poderão não possuir documentação que suporte essa legalização. _____

O Sr. Presidente da Câmara começou por informar que, em relação às Estradas de Portugal, tiveram uma reunião, no âmbito da CIM, em que esta temática da legalização dos acessos às estradas nacionais foi abordada, assim como, foram outros assuntos de interesse, nomeadamente, a problemática da publicidade. Quanto a esta última, os Municípios não licenciam, e neste momento existe um vazio legal de responsabilidade que está a originar uma proliferação de outdoors sem licenciamento, não tendo as autarquias autoridade para exigir a sua retirada. _____

A T A N.º. 17/2016

Em relação às estradas nacionais está prevista uma requalificação em 2017, na EN 101, de Valença a Monção. Quanto à regularização das acessibilidades referiu que deverão verificar a existência dos respetivos documentos de legalização dos acessos e aguardar que as IP os venham a confrontar com a necessidade dessa regularização. As Câmaras Municipais estão indignadas com esta medida, assim como, com outras, nomeadamente, nos licenciamentos de obras particulares cujo terreno tenha acesso pela E.N. terá que possuir um parecer das I.P. que independentemente do resultado terá que pagar uma taxa de 500€, valor manifestamente exorbitante face ao cobrado por todo o processo de licenciamento da autarquia. _____

Relativamente à “Casa Di Mama” não tem conhecimento de ter dado entrada qualquer requerimento para venda ambulante de gelados, contudo irá averiguar. _____

Relativamente às Festas de Nossa Senhora do Faro do Concelho de Valença o balanço foi positivo, assim como, quanto ao IKFEM, motivo pelo qual efetuou um voto de congratulação e de louvor aos Membros da Comissão. Verificou-se uma adesão significativa das coletividades. Do ponto de vista religioso, decorreu dentro da normalidade, referindo que a peregrinação ao Monte do Faro poderia ter maior dimensão se existisse a envolvência de outras paróquias, e dessa forma será sem dúvida, em termos religiosos, a festa mais emblemática do concelho. Espera que para o próximo ano a Comissão esteja disponível para dar continuidade à festa nos mesmos moldes do realizado neste ano. _____

Finalizados os esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara, a Sra Vereadora Anabela Rodrigues voltou a intervir para, em relação ao protocolo dos IKFEM, questionar em que foram gastos os 20.000€ e que atividades se realizaram em Valença. _____

O Sr. Presidente da Câmara começou por esclarecer que o valor do protocolo se versa em 10.000€ e que as atividades inseridas no IKFEM decorreram excelentemente, diariamente, durante uma semana, algumas delas no CILV, espaço exímio para tanta gente, nomeadamente, a Noite de Fado, com a Fadista Maria Bobone, ficando provado mais uma vez que o espaço tem condições para, futuramente, se ter uma programação cultural sistemática. Também existiram diversos espetáculos no interior

A T A N.º. 17/2016

da fortaleza todos os dias, nomeadamente, na Igreja de Santa Maria dos Anjos e na Assembleia Valenciana. Em suma, verificou-se uma programação diária de excelência e ficou o desafio para 2017. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DE 11 DE AGOSTO DE 2016: _____

A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia 11 de agosto corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da respetiva reunião. _____

Não tomou parte na votação o Sr. Vereador Mário Rui Oliveira por não ter estado presente nessa mesma reunião. _____

PONTO 2 – MAPA DE PESSOAL – ALTERAÇÃO: _____

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta de alteração ao mapa de pessoal para 2016, sobre o qual fez uma breve explanação. _____

Relativamente a este assunto, a Srª. Vereadora Anabela Rodrigues solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente, quanto ao fato de não existir correspondência direta entre as pessoas que se pretendem contratar e aquelas que saem. Questionou se as três aposentações referidas na proposta são da área de auxiliares da ação educativa, se a licença sem vencimento é por um ano, não se justificando contratar alguém por tempo indeterminado, bem como, que sai o Técnico Superior em regime de Comissão de Serviço e contratam mais um assistente técnico, ou seja, não entende estas substituições e a necessidade destes funcionários. Não entende que existindo disponibilidade financeira, se tenha encontrado esta solução mal justificada. Solicitou a justificação das contratações. _____

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para explicar que nem todos os funcionários que saem, são substituídos, Técnico Superior em regime de Comissão de Serviço vai ser substituído por um Técnico Superior, ao abrigo da mobilidade. Torna-se ne-

A T A Nº. 17/2016

cessário preparar o quadro pessoal devido, nomeadamente, pelo facto de existirem muitas aposentações, mobilidades, falecimentos entre outras situações e a abertura de concursos ser um procedimento moroso. _____

Seguidamente, solicitou a palavra o Sr. Vereador Luís Brandão para referir que entende que o município precise de contratar, no entanto a fundamentação financeira que se apresenta não lhe parece ajustada, questionando se representa ou não uma alteração do mapa do pessoal ou se se trata apenas de justificar o preenchimento de vagas. _

A esta nova interpelação, o Sr. Presidente solicitou que à Dra Paula Mateus, Chefe de Divisão Administrativa, a prestação dos respetivos esclarecimentos, tendo esclarecido se tratar de lugares que não estavam previstos. A alteração consiste em aumentar o número de funcionários no mapa de pessoal, vão ser criados novos postos de trabalhos que não estavam previstos. É uma alteração efetiva. No entanto a explicação financeira apresentada é necessária, na medida em que a alteração do quadro de pessoal não pode implicar aumento em termos de encargos financeiros, sendo esse o primeiro pressuposto para que seja permitido alterar o quadro de pessoal. _____

Finalizado o esclarecimento, o Sr. Presidente da Câmara salientou que este executivo não pode ser acusado de fazer uma má gestão dos recursos humanos, atendendo a que já reduziu o numero de funcionários de 355 para 280. _____

De seguida, tomou a palavra o Sr Vice-Presidente da Câmara para explicar que o Município tem falta de assistentes operacionais, tendo-se já reduzido as intervenções do piquete de água nas ruturas, ficando apenas a funcionar para os casos mais graves e urgentes. _____

Relativamente aos espaços verdes, a área tem vindo a aumentar consideravelmente mas o número de funcionários tem vindo a diminuir. Existe apenas um coveiro sem possibilidade de ser substituído nas suas faltas e impedimentos. _____

Finalizadas todas as intervenções e respetivos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com as abstenções do membros eleitos pelo PS com declaração de voto, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2016 e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. Os membros eleitos pelo PS fizeram a decla-

A T A Nº. 17/2016

ração de voto que seguidamente se transcreve: _____

“Abstemo-nos porque entendemos que a informação que suporta a proposta de criação de sete novos postos de trabalho não é clara sobre o aumento do nº de trabalhadores ao misturar vagas que vão ser preenchidas por concursos com as novas vagas. As contas apresentadas também não parecem corretas na medida em que misturam as situações anteriores. De facto apenas haverá poupanças no tempo em que os lugares estiverem vagos ou haja, alterações para carreiras ou escalões com remuneração inferior. Os novos lugares representam, sempre, um aumento de encargos pelo seu valor integral, no próximo ano” (a). _____

PONTO 3 – PROJETO E EMPREITADA DE EXECUÇÃO - “REFORMULAÇÃO DA EB 2,3 S DE VALENÇA”: _____

Foi presente o processo da empreitada da reformulação da EB 2,3 S de Valença, ao qual foi prestada informação pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o seguinte: _____

- i) O projeto de execução de Arquitetura e de Especialidades; _____
- ii) A contratação, a autorização da despesa e a escolha do Concurso Público como forma de procedimento; _____
- iii) A aprovação do anúncio de abertura de procedimento, do programa de concurso, do caderno de encargos e demais elementos da solução da obra referidos constantes n.º3 da informação técnica; _____
- iv) A abertura do concurso público para a adjudicação da empreitada; _____
- v) A nomeação do júri, composto por: _____

- **Presidente:** Manuel Rodrigues Lopes, Vice – Presidente da Câmara Municipal; _____
- **Vogais:** Victor Manuel Pires de Araújo, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento e Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais; _____
- **Suplentes:** José Manuel Temporão Monte, Vereador da Câmara Municipal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Síl-

A T A N.º. 17/2016

via Cristina Correia Alvarinho, Técnica Superior da Câmara Municipal. _____

PONTO 4 – PROTOCOLO DE PARCERIA DO GAL – 1º ADICIONAL: _____

Foi presente o email da da CIM – Alto Minho a remeter o 1º Adicional ao protocolo de Parceria do Grupo de Ação Local para a Valorização Costeira/ Pesqueira do litoral Norte – GAL Costeiro do litoral Norte 2015/2020, celebrado a 10 de fevereiro de 2015, que abaixo se transcreve: _____

“PRIMEIRO ADICIONAL AO PROTOCOLO DE PARCERIA

GRUPO DE AÇÃO LOCAL PARA A VALORIZAÇÃO COSTEIRA / PESQUEIRA DO LITORAL NORTE – DLBC/GAL COSTEIRO LITORAL NORTE 2015-2020

Considerando o *“Protocolo de Parceria do Grupo de Ação Local para a Valorização Costeira / Pesqueira do Litoral Norte – GAL Costeiro do Litoral Norte 2015-2020”*, celebrado a 10 de Fevereiro de 2015, e apresentado na candidatura *“DLBC-99-2014-01 – Desenvolvimento Local de Base Comunitária – 1ª fase – Pré-qualificação”*, o qual constitui o ANEXO I e que aqui se dá como reproduzido para todos os efeitos legais;

Considerando o conteúdo da avaliação da candidatura atrás mencionada transmitida pela Agência de Desenvolvimento e Coesão a 01 de dezembro de 2015, que constitui o ANEXO II e que aqui se dá como reproduzido para todos os efeitos legais;

Entre:

Comunidade Intermunicipal do Alto Minho – CIM do Alto Minho, com sede na Rua Bernardo Abrunhosa, nº 105, 4900-309 Viana do Castelo, representado pelo presidente do Conselho Intermunicipal, José Maria Costa.

Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A., com sede Porto Comercial, Darque, 4900-001 Viana do Castelo, representado pelo administrador, Vasco Cameira.

Agência Portuguesa do Ambiente, com sede no edifício de Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal Ap. 7585 2611-865 Amadora, 4900-405 Viana do Castelo, representado pelo presidente, José Carlos Pimenta Machado da Silva.

A T A N.º. 17/2016

Comunidade Intermunicipal do Cávado – CIM Cávado, com sede na Rua do Carmo, nº 29, 4700-309 Braga, representado pelo primeiro secretário do SEI, Luís Manuel Machado Macedo.

Docapesca, S.A., com sede na Av. Brasília – Pedrouços 1400-038 Lisboa, representado pelo diretor, Eurico Martins.

Formar – Centro Formação Profissional Pescas e do Mar, com sede na Avenida Brasília Edifício FOR-MAR, 1400-038 Lisboa, representado pelo diretor, João Pereira Rodrigues.

Instituto Politécnico de Viana do Castelo, com sede na Praça General Barbosa, 4900-347 Viana do Castelo, representado pelo presidente, Rui Teixeira.

Câmara Municipal de Caminha, com sede no largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, representado pelo presidente, Luís Miguel da Silva Mendonça Alves.

Câmara Municipal de Esposende, com sede na Praça do Município, 4740-223 Esposende, representado pelo presidente, Benjamim Pereira.

Câmara Municipal de Valença, com sede na Praça da República, 4930-702 Valença, representado pelo presidente, Jorge Salgueiro Mendes.

Câmara Municipal de Viana do Castelo, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, representado pelo presidente, José Maria Costa.

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, com sede na Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, representado pelo presidente, João Fernando Brito Nogueira.

Associação de Armadores de Pesca de Castelo de Neiva, com sede na Avenida da Praia, nº 2032, 4935-572 Castelo do Neiva, representado pela presidente, Maria José Belinho.

Associação de Pescadores da Ribeira Minho, com sede na Rua do Rio Minho, 4930-502 São Pedro da Torre, representado pelo presidente, David Sanches.

A T A N.º. 17/2016

Associação de Pescadores Profissionais e Desportivos de Vila Praia de Âncora, com sede na Travessa do Campo do Castelo, 4910-397 Vila Paia de Âncora, representado pelo presidente, Vasco Manuel Valadares Presa.

Associação de Profissionais da Pesca do Rio Minho e do Mar, com sede no Largo S. Sebastião S/N, 4910-344 Seixas – Caminha, representado pelo presidente, Paulo Alexandre Silva.

Associação dos Pescadores para a Preservação do Rio Minho, com sede no Restaurante Carriço, Largo de S. Bento, Seixas, 4910 Caminha, representado pelo vice-presidente, António Luís Correia Felgueiras.

Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende, com sede na Rua Central, nº 5, 4740-237 Esposende, representado pelo presidente da direção, Augusto Hipólito Silva.

DARPESCAS - Associação de Pescadores e Armadores do Rio Lima, com sede na Avenida dos Pescadores, nº 184, Darque, 4935-200 Viana do Castelo, representado pelo presidente da direção, José Fernando Maciel Ferreira.

Mútua Pescadores - Mútua de Seguros, CRL., com sede na Avenida Infante Dom Henrique, nº 1340, 4480-670 Vila do Conde, representado do diretor geral, José Manuel Jerónimo Teixeira.

Vianapesca O P - Cooperativa de Produtores de Peixe de Viana do Castelo, C.R.L., com sede na Zona Portuária Docapesca, 4900-000 Viana do Castelo, representado pelo administrador, Francisco Portela Rosa.

Castro & Cabero - Truticultura do Minho, com sede na Formariz, Paredes de Coura, 4940-299 Paredes de Coura, representado pelo gerente, José Calheiros.

Estrela de Âncora, Lda, com sede na Rua Cónego José Bernardo Vaz, nº 150, Vila Praia de Âncora, 4910-470 Caminha, representado pela gerente, Maria Clara Gonçalves Malhão.

A T A N.º. 17/2016

Hito Pesca, Lda, com sede no Edifício Vianapesca, Zona Portuária, 4900-363 Viana do Castelo, representado pelo gerente, José Martinez Rodriguez.

Holístico, pfs Lda, com sede na Avenida dos Combatentes Grande Guerra, nº 13 – 1.º Esquerdo Trás, 4900-563 Viana do Castelo, representado pelo gerente, Pedro Fernandes Seixas.

Mar-Ibérica, com sede na Rua das Pedras Brancas, nº 106, 4930-516 S. Pedro da Torre, representado pelo diretor executivo, Martinho Silva.

Metalorep, Lda, Construção e Reparação em Metalomecânica, Lda, com sede no Parque Empresarial da Praia Norte, Avenida Cabo Verde, Lote Ns 62-63, 4900-350 Viana do Castelo, representado pelo gerente, Domingos Moreira.

Migalhas do Mar, com sede na Zona Portuária, Edifício Vianapesca, 4900-363 Monserrate – Viana do Castelo, representado pelo gerente, Joaquim Perez Marino.

Navalethes,Lda, com sede na Avenida de Cabo Verde, 4900-568 Viana do Castelo, representado pelo gerente, Francisco Portela Rosa.

Pesacarias Cayon e Garcia, Lda, com sede na Avenida de Cabo Verde, 4900-568 Viana do Castelo, representado pelo gerente José Fraga Sanches.

Pescarias Eureka, Lda, com sede na Rua João de Brito, nº 80 – 3.ª casa, 4910-516 Vila Praia de Âncora, representado pela gerente, Ana Simões Vaz.

Pescarias Jem, Lda, com sede no Edifício Vianapesca, Zona Portuária, 4900-363 Viana do Castelo, representado pelo gerente, José Gonzalez Bem.

Portela Pesca, Lda, com sede na Zona Portuária, Edifício Vianapesca, Monserrate, 4900-363 Viana do Castelo, representado pelo gerente, José Fraga Sanches.

SOMAR - Produtos do Mar, Lda, com sede na avenida dos Combatentes Grande Guerra, nº 212, 2.º esquerdo, 4900-544 Viana do Castelo, representado pelo gerente, Rodrigo Rodriguez Portela.

VIOR, Produção e Comercialização de Pescado, Lda, com sede na Gabinete 3 do Biciminho de Viana do Castelo, Campo da Sra. S'Agonia, 4900-360 Viana do Castelo, re-

A T A Nº. 17/2016

presentado pelo gerente, Vítor Carvalho.

ADRIL – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Lima, com sede na Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, representado pelo presidente da direção, Francisco Calheiros.

ADRIMINHO – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho, com sede na Avenida Miguel Dantas, nº 69, 4930-678 Valença, representado pelo presidente da direção, Manoel Batista.

Alto Minho Colour and Life, com sede na Quinta do Convento de Santo António dos Capuchos, 4950-527 Monção, representado pelo presidente da direção, Francisco Marques.

APHORT, com sede na Praça D. João I, 25 – 4º esquerdo, 4000-295 Porto, representado pelo presidente adjunto executivo, António Condé Pinto.

Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende – ACICE, com sede no largo Comandante Oliveira Martins, nº 12 e 13, 4740-211 Esposende, representado pelo presidente da direção, José Albino Lima de Faria.

CEVAL – Confederação Empresarial do Alto Minho, com sede na Zona Industrial – Polo 2, Campos, 4920-013 Campos, Vila Nova de Cerveira, representado pelo presidente da direção, José Luís Ceia.

CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, com sede na Rua dos Bragas, nº 289, 4050-123 Porto, representado pelo presidente da direção, Vítor Vasconcelos.

Fórum Esposendense, com sede na Avenida Engº Arantes de Oliveira, Estação Socorros Náuticos, 4740-204 Esposende, representado pelo presidente, Fernando Loureiro Ferreira.

Associação para a Incubação Tecnológica Minho - INCUBO, com sede em Passos, Guilhadeses, 4970-786 Arcos de Valdevez, representado pelo presidente da direção, João

A T A N.º. 17/2016

Manuel Esteves.

ATACHA, Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave, com sede na Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira, nº 356/380 4730-063 Vila Verde, representado pelo presidente da direção, José da Mota Alves.

Juicy Ideias, Lda, com sede na Rua da Central, nº 5C, 4740-237, Esposende, representado pelo representante, Pedro Bessa.

Surf Clube de Viana do Castelo, com sede no CAR Surf de Viana do Castelo, 4935-161 Viana do Castelo, representado pelo presidente da direção, João Zamith.

Tobogã – Desporto, Aventura e Lazer, Lda, com sede no lugar do Marco, caia postal nº 34, 4910-035 Arga de Baixo Caminha, representado pela gerente, Sónia Lara Almeida.

É alterado o “**artigo 8.º - Composição e competências do Órgão de Administração**” do Protocolo acima identificado, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 8.º - Composição e competências do Órgão de Administração

1. O órgão de administração é constituído por representantes designados pelas entidades que integram o GAL Costeiro Litoral Norte, nos termos seguintes:

a) Núcleo permanente, constituído pelas seguintes entidades:

a) Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, que preside;

b) Comunidade Intermunicipal do Cávado; vogal

c) Instituto Politécnico de Viana do Castelo, vogal;

d) Vianapescas OP – Cooperativa de Produtores de Peixe de Viana do Castelo, C.R., l, vogal;

e) Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo;

b) Núcleo rotativo, constituído por dois vogais, a designar de forma rotativa, pelas seguintes entidades:

A T A Nº. 17/2016

f) Associação de Pescadores da Ribeira Minho; vogal;

g) Associação de pescadores profissionais e desportivos de Vila Praia de Âncora, vogal;

h) Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende, vogal.

2. Em função dos temas e/ou iniciativas objeto da reunião, poderão igualmente ser convidadas a participar (sem direito a voto) outras entidades da parceria, nomeadamente, associadas às fileiras da náutica / turismo, pesca e transformação e/ou outras consideradas pertinentes para o efeito.

3. Salvo no que se refere à entidade que preside e desde que se mantenha assegurada a representatividade prevista Programa Operacional Mar 2020, no final de cada ano de mandato, poderão ser substituídas as entidades que integram o órgão de administração.

4. As alterações à composição do órgão de administração apenas podem ser propostas pela entidade que preside e terão que ser aprovadas por maioria simples daquele órgão.

5. Ao órgão de administração compete, designadamente:

a) Propor a admissão e exclusão de novos parceiros;

b) Acompanhar e avaliar a aplicação prática da “Estratégia de Desenvolvimento Local para a Valorização Costeira Pesqueira do Litoral Norte 2015-2020”;

c) Garantir, de forma eficiente e eficaz, a dinamização da “Estratégia de Desenvolvimento Local para a Valorização Costeira Pesqueira do Litoral Norte 2015-2020”;

d) Decidir, com base nos pareceres emitidos pelo ST sobre os Pedidos de Apoio apresentados, de acordo com as orientações técnicas definidas pelas autoridades de gestão;

e) Representar o GAL Costeiro Litoral Norte;

A T A Nº. 17/2016

- f) Aprovar o Regulamento Específico, garantindo que o mesmo incorpora as orientações técnicas das autoridades de gestão;
- g) Aprovar e submeter às autoridades de gestão os avisos de abertura de concurso, em conformidade com as orientações técnicas das autoridades de gestão;
- h) Aprovar e submeter às autoridades de gestão os relatórios de execução anual da “Estratégia de Desenvolvimento Local para a Valorização Costeira Pesqueira do Litoral Norte 2015-2020”.

Protocolo celebrado em Viana do Castelo, no dia 8 de junho de 2016. Feito em 48 exemplares ficando cada um dos outorgantes com um exemplar. Os abaixo assinados declaram ter lido e aceite o presente Protocolo. CIM Alto Minho - Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, José Maria Costa; Administração do Porto de Viana do Castelo, Vasco Cameira; Agência Portuguesa do Ambiente, Carlos Pimenta Machado; CIM Cávado – Comunidade Intermunicipal do Cávado, Luís Macedo; Docapesca, S.A., Eurico Martins; Formar – Centro Formação Profissional Pescas, João Pereira Rodrigues; IPVC – Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rui Teixeira; Câmara Municipal de Caminha, Luís Miguel da Silva Mendonça Alves; Câmara Municipal de Esposende, Benjamim Pereira; Câmara Municipal de Valença, Jorge Salgueiro Mendes; Câmara Municipal de Viana do Castelo, José Maria Costa; Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, João Fernando Brito Nogueira; Associação de Armadores de Pesca de Castelo de Neiva, Maria José Belinho; Associação de Pescadores da Ribeira Minho, David Sanches; Associação de Pescadores Profissionais e Desportivos de Vila Praia de Âncora, Vasco Manuel Valadares Presa, Associação de Profissionais da Pesca do Rio Minho e do Mar, Paulo Alexandre Silva; Associação dos Pescadores para a Preservação do Rio Minho, António Luís Correia Felgueiras; Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende, Augusto Hipólito Silva; DARPESCAS – Associação de Pescadores e Armadores do Rio Lima, José Fernando Maciel Ferreira; Mútua Pescadores – Mútua de Seguros, CRL, José Manuel Teixeira; Vianapesca O P – Cooperativa de Produtores de Peixe de Viana do Castelo, C.R.L, Francisco Portela Rosa; Castro & Ca-

ATA Nº. 17/2016

bero – Truticultura do Minho, José Calheiros; Estrela de Âncora, Lda, Maria Clara Gonçalves Malhão; Hito Pesca, Lda, José Martinez Rodriguez; Holístico, pfs, Pedro Fernandes Seixas; Mar-Ibérica, Martinho Silva; Metalorep, Domingos Moreira; Migalhas do Mar, Joaquim Perez Marino; Navaletthes, Francisco Portela Rosa; Pescarias Cayon e Garcia, Lda, José Fraga Sanches; Pescarias Eureka, Lda, Ana Simões Vaz; Pescarias Jem, Lda, José Gonzalez Bem; Portela Pesca, Lda, José Fraga Sanches; SOMAR – Produtos do Mar, Lda,, Rodrigo Rodriguez Portela; VIOR – Produção e Comercialização de Pescado, Lda, Vítor Carvalho; ADRIL, Manoel Batista; ADRIMINHO, Francisco Calheiros; Alto Minho Colour and Life, Francisco Marques; APHORT, António Condé Pinto; ACICE – Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende, JOSÉ Albino Lima de Faria; Associação para a Incubação Tecnológica do Minho – INCUBO, João Manuel Esteves; ATACHA, José da Mota Alves

CEVAL, Luís Ceia; CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Vítor Vasconcelos; Fórum Esposendense, Fernando Loureiro Ferreira; Juicy Ideias, Pedro Bessa; Surf Clube de Viana do Castelo, João Zamith; Tobogã, Sónia Lara Almeida.” _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o 1.º adicional ao Protocolo de parceria do Grupo de Ação Local para a Valorização Costeira/Pesqueira do Litoral Norte – GAL Costeiro do Litoral Norte 2015-2020. _____

PONTO 5 – MEDICINA DESPORTIVA – COMPARTICIPAÇÃO NOS EXAMES MÉDICOS DOS ATLETAS DAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO: _____

Foi presente a proposta do Vereador José Monte, com competências delegadas pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara no dia de 16 de outubro de 2013, que seguidamente se transcreve: _____

Considerando as vantagens de colaboração entre a Câmara Municipal e todas as entidades que promovam e concretizem projetos que contribuam para uma melhor qualidade de vida dos munícipes, neste caso, em particular dos que praticam desporto; _____

Considerando que a Câmara Municipal de Valença reconhece a importância

A T A N.º. 17/2016

fundamental que as entidades privadas podem desempenhar na avaliação da aptidão dos atletas para a prática desportiva; _____

Considerando que, os exames médicos constituem um instrumento imprescindível para aferir a aptidão ou inaptidão dos praticantes desportivos para o desempenho da sua prática, representando um importante meio de triagem de determinadas patologias ou situações clínicas, principalmente na população jovem; _____

Considerando que o exame médico desportivo é obrigatório para os atletas de todas as modalidades, filiados nas federações correspondentes; _____

Considerando, igualmente, que o referido exame é imprescindível para a prática de desporto e que o mesmo tem que ser realizado anualmente, nos termos do despacho n.º 11318/2009, do Gabinete do Secretário do Estado da Juventude e do Desporto, publicado na II.ª Série do Diário da República, n.º 89, de 8 de maio; _____

Considerando que, nos termos da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto – o Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas assim como apoiar e desenvolver a prática desportiva regular, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros; _____

Considerando ainda que, a promoção e a generalização da atividade física, é um instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos. _____

Considerando ainda que, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.* _____

No sentido da prevenção das lesões decorrentes da prática desportiva, melhoria da performance desportiva, formação de agentes desportivos e a prestação de serviços de

ATA Nº. 17/2016

medicina desportiva aos munícipes, tendo como destinatários todos os praticantes de qualquer modalidade desportiva do Município de Valença, federada ou não e ainda o desporto escolar, que pretendam submeter-se a exames no âmbito da medicina desportiva. _____

Atendendo às razões de facto e de direito supra enunciadas proponho que o Município de Valença suporte em 50% o custo dos exames de acordo com a listagem que as entidades de saúde que façam os exames entreguem ao Município de Valença, com um limite máximo de 7,5€ (sete euros e cinquenta cêntimos), sendo os restantes 50% suportados pela associação/coletividade a que o atleta pertença ou pelo atleta.

A isto acresce que se encontra, ainda disponível para disponibilizar, duas salas equipadas com uma marquesa, uma secretária e três cadeiras em cada, condições de privacidade e acústica para a correta execução dos exames médicos, serviço de receção com sala de espera e de limpeza. “ . _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação em 50% do custo dos exames médicos com um limite máximo de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos). _____

PONTO 6 – CASAMATA ABOBADADA DENOMINADA “PORTAS DA COROADA” - ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE CONCESSÃO: _____

Foi presente o requerimento de Joaquim Nuno Bourbon Moreira, registado na Câmara Municipal sob o nº4294/2016, no dia 04 de agosto corrente, que na qualidade de vencedor do concurso publico para a concessão do uso privativo da Casamata nº 2 - “Portas da Coroada” lado direito e esquerdo, vem solicitar a alteração da titularidade do contrato de concessão para a empresa “Barbosa, Pinho & Bourbon, Lda.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a solicitada alteração da titularidade do contrato de concessão passando de Joaquim Nuno Bourbon Moreira à empresa “Barbosa, Pinho & Bourbon, Lda.”. _____

PONTO 7 – PASSEIO DE CICLOTURISMO – EMISSÃO DE PARECER: _____

Foi presente o requerimento de da Associação de Cicloturismo do Norte, registado

A T A Nº. 17/2016

sob o nº 4465/2016, no dia 09 de agosto corrente, a solicitar a emissão de parecer sobre o passeio de cicloturismo a realizar nos dias 10 e 11 de setembro próximo, com o percurso “Porto – Vigo – Porto”, com passagem em Valença no dia 11 desse mesmo mês. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do aludido passeio. _____

PONTO 8 – RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO: Foram presentes os processos de recuperação da habitação degradada de Maria Fernanda Rodrigues Dias da Silva e de Aniceto José Cruz Mendes, registado sob o nºs 6598/2012 e 1455/2011, respetivamente. A Câmara Municipal tendo em consideração as informações que acerca dos processos foram emitidas pelos respetivos serviços, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio económico a ambos processos até ao montante de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros). _____

PONTO 9 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO: _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento da concessão do alargamento do horário nos dias 12, 13 e 14 de agosto e ratificou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa do alargamento do horário do estabelecimento denominado “Estação 1882” no dia 19 de agosto. _____

PONTO 10 – ASSOCIAÇÃO PARCELAS E QUESTÕES – CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA SEDE: _____

Foi presente o requerimento da Associação de Parcelas e Questões a solicitar um espaço para sede. _____

Quanto a este ponto o Sr. Vereador Luís Brandão questionou se a Associação em causa já possui órgãos sociais eleitos e se de facto já se encontra em funcionamento. ____

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que já se encontra em funcionamento embora seja um associação com atividade recente. _____

Seguidamente colocou o ponto à votação, tendo a Câmara municipal aprovado, por unanimidade, a cedência, a título precário, da loja n.º 6 sita no Mercado Municipal. _

ATA Nº. 17/2016

O Sr Vereador Manuel Lopes não tomou parte na votação por se encontrar impedido nos termos do art.º 69º do Dec- Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro do Código do Procedimento Administrativo. _____

PONTO 11 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: _____

Resumo Diário de Tesouraria de dia 24 de agosto corrente. _____

Total de disponibilidades –€ 1.525.462,49 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos). Ciente. _____

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Ciente. _____

CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES: _____

Foram ratificadas, por unanimidade, as seguintes cedências de transportes com recurso externo: _____

- Ao Grupo de Jovens Font´Douro, para uma deslocação a Viana do Castelo, no passado dia 12 de agosto; _____
- À Câmara Municipal de Melgaço, para uma deslocação do Rancho Folclórico de Ganfei, no passado dia 11 de agosto, a Melgaço. _____

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar e autorizar as seguintes cedências de transportes conforme os casos: _____

Processo	Requerente	Data/Local
3793/2016	Banda Sucesso – Associação musical dos Bombos de Fontoura	31-07-2016 – Podame - Monção
3802/2016	Juvalença	24-07-2016 – Arcos de Valdevez
3842/2016	Valença Hoquei Clube	16-07-2016 – Oliveira de Azeméis
2643/2016	ASRAR	25-06-2016 - Aveiro
4255/2016	Associação Faz Diferente	31-07-2016 – Lisboa 03-08-2016 - Porto

ATA Nº. 17/2016

Protocolo	Atletismo (Inês Fernandes)	03-08-2016 e 04-08-2016 - Lisboa
4015/2016	Grupo Nacional de Escutas – Agrupamento 453 - Valença	05-09-2016 – Matosinhos 10-09-2016 - Matosinhos
3949/2016	Rancho Infantil de Friestas	01-08-2016 – Porto 05-08-2016 – Santiago 10-08-2016 - Porto
3793/2016	Banda Sucesso – Associação Musical de Bombos de Fontoura	31-07-2016 – Podame (Melgaço)
3990/2016	Centro Social e Cultural de S. Pedro da Torre	26-07-2016 – Arcos de Valdevez

CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES: _____

Aprovada por unanimidade a cedência do auditório da Biblioteca Municipal ao Núcleo de Arcos de Valdevez do CENFIM, no dia 15 de setembro próximo, para quatro sessões de divulgação, em cooperação com o IEFP de Valença, nos horários propostos. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. _____

Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. _____

PONTO 12 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas onze horas e vinte minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por 22 páginas. _____

25-AGOSTO-2016

A T A N° 17/2016